

FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION - CONSELHO SUPERIOR - CONSU

PORTARIA CONSU Nº 002/2025

Nomeia a Comissão de Seleção de Estudantes Beneficiários do FUMDESC - Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior.

O Conselho Superior (CONSU) da Faculdade Life Unic Education, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a legislação vigente, especialmente o § 2º do art. 7º da Lei Estadual nº 18.672/2023, que regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDESC),

RESOLVE:


Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Seleção de Estudantes Beneficiários do FUMDESC, responsável pela análise, concessão e acompanhamento das bolsas do referido programa, conforme composição a seguir:

Membro	Nome	Telefone/E-mail/CPF
Representante da IES	Yasmin Stefany Moser	(47)98447- 991 yasmin.moser@sebsa.com.br CPF: XXX.235.259-XX
Assistente Social	Isabel Cristina Moreira	(47) 98486-3740 isabel.moreira@sebsa.com.br CPF: XXX.100.419-XX
Representante Discente	Luana Hillary Zanetti Pelicer Gomes	(47)8902-1105 luanapelicer@gmail.com CPF: XXX.893.849-XX

Art. 2º - O mandato da Comissão de Seleção terá duração de **02 (dois) anos**, permitida a **recondução** por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville/SC, 05 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ALI ABOU WADI
Data: 12/11/2025 17:16:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ali Abou Wadi
Representante Legal
Faculdade Life Unic Education

FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION - CONSELHO SUPERIOR - CONSU

PORTARIA CONSU Nº 003/2025

Atualiza a Comissão de Fiscalização de Estudantes Beneficiários do FUMDESC - Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior.

O Conselho Superior (CONSU) da Faculdade Life Unic Education, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a legislação vigente, em especial o inciso I do art. 8º da Lei Estadual nº 18.672/2023, que regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDESC),

RESOLVE:

Art. 1º - Atualiza a Comissão de Fiscalização dos Estudantes Beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDESC), com a seguinte composição:

Membro	Nome	Mandato	Contato (e-mail / telefone)
Representante da IES	Claudia Antoniazzi Stang David	2 anos	(47) 98826-1030 claudia.david@sebsa.com.br CPF: XXX.940.979-XX
Representante da IES	Daniela Dover de Araujo Balthazar	2 anos	(47) 98852-1238 daniela.balthazar@seb.com.br CPF: XXX.426.118-XX
Representante da IES - jurídico	Rafael de Mattos Couto	2 anos	(21) 98761-3525 rafael.mattos@unig.br CPF: XXX.167.977-XX
Representante da IES - financeiro	Igor de Souza Alves Ayala	2 anos	(21) 98165-3016 igorayala29@gmail.com CPF: XXX.135.947-XX
Representante Discente	Kelvin Santos	2 anos	(47) 99750-3233 kelvin@mannijeans.com.br CPF: XXX.777.589-XX

Representante Discente	Janaina Heilig Farias dos Santos Martins	2 anos	(47) 99913-1051 janainahmartins07@gmail.com CPF: XXX.866.039-XX
Representante da Sociedade Civil	Adalto Moreira dos Santos	2 anos	(47) 99974-7432 adalto@amnegocios.com CPF: XXX.339.029-XX
Representante da Sociedade Civil	Arnoldo Boege Junior	2 anos	(47) 99964-0620 arnoldo.junior@seb.com.br CPF: XXX.395.719-XX
Representante da SED	Sônia T. Leandro Paul	Definido pela SED	(47) 99619-0608 soniatpaul@sed.sc.gov.br CPF: XXX.286.839-XX

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão será de **02 (dois) anos**, sendo permitida a **recondução** por igual período.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville/SC, 09 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ALI ABOU WADI
Data: 09/01/2026 10:00:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ali Abou Wadi
Representante Legal
Faculdade Life Unic Education